

Normas de colaboração da Revista Almansor

1 – Edição e propriedade

Almansor. Revista de Cultura (ISSN 0870-0249; Depósito legal N.º 68194/13) é uma publicação periódica impressa, editada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, proprietária do título desde 1983;

2 – Objetivos

A Almansor. Revista de Cultura tem como objetivos a promoção de estudos sobre a região do Alentejo, com preferência para o Concelho de Montemor-o-Novo na sua vertente histórica, arqueológica, artística, literária, sociológica, antropológica, e outras que se considerem relevantes, constituindo um ponto de encontro das várias disciplinas com o objetivo comum de promover, estimular e divulgar o conhecimento sobre o Alentejo e concelho de Montemor-o-Novo;

3 – Órgãos

A Almansor. Revista de Cultura é dinamizada pelos seguintes órgãos: um Coordenador Geral, um Conselho Editorial e um Conselho Científico;

4 – Condições de colaboração

Todas as colaborações da Almansor. Revista de Cultura são gratuitas e sujeitas aos critérios editoriais definidos pela Coordenação, Conselho Editorial e Conselho Científico.

A Coordenação e o Conselho Editorial reservam-se o direito de corrigir erros e/ou omissões menores ao nível de ortografia, sintaxe e consistência textual dos originais, com conhecimento dos autores. Casos de maior relevância serão tratados diretamente com os mesmos;

A cada colaborador serão oferecidos cinco exemplares do número da revista a que corresponde o seu trabalho.

5 – Especificações Técnicas

Os trabalhos têm que ser originais, devendo ser entregues à coordenação da revista por correio eletrónico, pessoalmente ou por correio normal.

Os textos deverão ser apresentados em suporte digital (ficheiro Word ou compatível). As notas de rodapé deverão ser curtas, concisas e numeradas de 1 a n.

Todas as ilustrações (fotografias, desenhos, tabelas, gráficos, etc.) deverão igualmente ser apresentados em suporte digital, em ficheiros individuais e com formato de imagem editável (JPEG, TIFF, PNG, etc.). As imagens deverão ter uma resolução mínima de 300dpi e pelo menos um megapixel na sua menor dimensão;

Todas as imagens serão posteriormente tratadas digitalmente e uniformizadas por forma a integrar os critérios editoriais da Revista. Se necessário solicitar-se-á aos autores a substituição das imagens que não estejam em condições de publicação.

Os prazos para entrega dos trabalhos serão definidos volume a volume e atempadamente comunicado aos colaboradores.

6 – Procedimentos de Avaliação

Aquando da receção dos originais a coordenação realizará uma primeira verificação técnica dos textos e imagens de forma a assegurar a sua inclusão nas normas da revista sendo, se necessário, solicitado aos autores esclarecimentos ou alterações à estrutura do trabalho de modo a que se possa adequar à linha gráfica da revista.

Posteriormente os trabalhos serão entregues ao Conselho Editorial para leitura, análise e verificação da conformidade dos textos.

Depois da validação pelo Conselho Editorial, os textos serão entregues a um ou mais membros do Conselho Científico a quem compete a validação científica dos mesmos.

A coordenação da revista, em estreita colaboração com o Conselho Editorial e o Conselho Científico decidirão sobre a publicação dos artigos assegurando o cumprimento das normas, sendo a decisão posteriormente comunicada aos autores.

A Câmara Municipal, a coordenação e consultores editoriais e científicos da Almansor. Revista de Cultura não se responsabilizam pelo conteúdo dos artigos publicados, sendo eventuais plágios imputadas ao/s autor/es do respetivo trabalho.